

## LEI N.º 2.590, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de "Antonio Adib Chammas" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Santa Cristina, em Santo André

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Antonio Adib Chammas" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Santa Cristina, em Santo André.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.591, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de "Deputado Leônidas Pacheco Ferreira" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Bocaina, em Bocaina

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Deputado Leônidas Pacheco Ferreira" a Escola de 1.º Grau (Agrupada) de Bocaina, em Bocaina.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.592, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de "Prof. Alfredo Rolim de Moura" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Guariba, em Guariba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Alfredo Rolim de Moura" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Guariba, em Guariba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.593, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de "Profa. Dulce Leite da Silva" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim das Oliveiras, no Distrito de Itaim Paulista, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Dulce Leite da Silva" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim das Oliveiras, no Distrito de Itaim Paulista, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.594, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de "Dr. João Domingos Corrêa" ao Centro de Saúde I de Osasco

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. João Domingos Corrêa" o Centro de Saúde I de Osasco

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.595, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de "Monsenhor Venerando Nalini" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Ipoturucáia, em Jundiá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Monsenhor Venerando Nalini" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Ipoturucáia, em Jundiá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.596, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de "Herminio Paisan" à via de acesso que liga Gualçara à BR-153

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Herminio Paisan" a via de acesso que liga Gualçara à BR-153.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Fábio de Barros Gomes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.597, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de "Paschoal Carlos Magno" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Embu-Guaçu, em Embu-Guaçu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Paschoal Carlos Magno" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Embu-Guaçu, em Embu-Guaçu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.598, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública o Asilo de São Cristóvão, com sede em Laranjal Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Asilo de São Cristóvão, com sede em Laranjal Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.599, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de "Keisaburo Honda" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Colonização de Cerejas, em Guararema

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Keisaburo Honda" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Colonização de Cerejas, em Guararema.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.600, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública o Instituto Dona Placidina, Fundação de Assistência Social, com sede em Moji das Cruzes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Instituto Dona Placidina, Fundação de Assistência Social, com sede em Moji das Cruzes.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.601, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de "Prof. Flávio José Osório Negrini" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Ingá, subdistrito de Campo Limpo, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Flávio José Osório Negrini" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Ingá, subdistrito de Campo Limpo, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.602, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência aos Tuberculosos de Campinas, com sede em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Assistência aos Tuberculosos de Campinas, com sede em Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

## LEI N.º 2.603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de "Prof. Wilson Pires Cesar" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Campo Alegre, em Pindamonhangaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Wilson Pires Cesar" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Campo Alegre, em Pindamonhangaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)